

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO

APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS E CÓPIAS PARA CONFERÊNCIA:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/Pasep;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento, de Casamento ou Declaração de União Estável formalizada perante tabelião com as respectivas averbações, se for o caso;

ATENÇÃO: as certidões deverão ser encaminhadas em frente e verso.

- Certificado de Alistamento Militar (somente para pessoas do sexo masculino);
- Diploma de nível superior;

ATENÇÃO: deverá ser observada a formação exigida para cada cargo, de acordo com o Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024.

- Certificado(s) de conclusão com aproveitamento de curso(s) de programação ou desenvolvimento de sistemas de, no mínimo, 180 horas ou cuja soma seja de, no mínimo, 180 horas, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas.
- Comprovante de situação regular, emitido nos últimos 30 dias junto ao respectivo órgão de classe, para os cargos que exigirem o registro como requisito para ingresso, conforme especificado no Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024.
- Fotografia 3x4 em formato .jpg, com fundo branco.

ATENÇÃO: Não será aceita foto com óculos de sol ou chapéu. Acessórios relativos a práticas religiosas, como turbantes e véus, são permitidos desde que o rosto esteja visível.

- Exame de tipagem sanguínea, para emissão da identidade funcional;
- Currículo atualizado.

Se você já é servidora ou servidor público, deverá apresentar ainda:

- Cópia de seu último contracheque, se tiver;
- Certidão e/ou declaração de férias não usufruídas, se tiver (somente para pessoas oriundas do serviço público federal, sob o regime estatutário);
- Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não foi demitido(a), a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou a disponibilidade e não foi destituído(a) de cargo em comissão, para cumprimento da Resolução n. 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução-CNJ n. 186, de 18 de fevereiro de 2014.
- Cópia do pedido de vacância do órgão no qual ocupava cargo efetivo.

Além dessa documentação, solicitamos o envio das seguintes certidões negativas:

- **Certidão Negativa de Inabilitados :**

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6:::&cs=3JhPKTTn74pZM4d7hwDFzGUUs7CWw>

- **Certidão de julgamento de contas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:**

<https://www.tce.se.gov.br/certidaonegativa/>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do estado de Sergipe nos últimos 5 anos, deverá emitir também a certidão do Tribunal de Contas do estado onde mora/morou.

- **Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral e Certidão Judicial Criminal Negativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:**

<https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/>

- **Certidão de Filiação Partidária:**

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-filiacao-partidaria>

- **Certidão de Quitação Eleitoral:**

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- **Certidão de Crimes Eleitorais:**

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- **Certidão Cível e Certidão Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe:**

<https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-judicial>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do Distrito Federal nos últimos 5 anos, deverá emitir também a certidão da justiça estadual do estado onde mora/morou.

- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:**

<https://www.tst.jus.br/en/certidao1>

- **Certidão Negativa da Justiça Militar:**

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

- **Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:**

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Documentação complementar – Formulários e Ficha cadastral:

As declarações devem ser datadas e assinadas somente na data da posse.

- Declaração de acumulação de cargos e benefícios;
- Declaração de penalidades;
- Declaração de cargos ocupados em entes públicos nos últimos 10 anos;
- Formulário de autorização de acesso ao IR;
- Ficha cadastral.